PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 934/2015.

"Altera redação do Inciso I do Art. 5°. da Lei Municipal n°. 919/2014, de 20/11/2014, que estimou a receita e fixou a despesa do Município e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º O Inciso I do Art. 5° da Lei Municipal n°. 919/2014, de 20/11/2014, que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o ano de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 5° -

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **25%** (vinte e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7° e art. 43, §1°, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;

... "

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 22 de Outubro de 2015.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
22 / 10 / 2015
Jussara Ap. Fonseca, INSCRITA NO
CPF 115.620.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE-MG